RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 25/08/2026, pág. 107) Onde se Lê: "A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBIO Jequitinhonha do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *Daniel Gomes Vieira Carvalho/Córrego Baú - CPF ***.482.596-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em16,5424 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0025358/2026-54 em 24/08/2026. *Cordeiro Silvicultura Indústria Comércio e Serviços Ltda/Cabeceira do Córrego do Palmital - CNPJ 25.***.167/****-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em21,702 ha, Processo Nº 2100.01.0022657/2026-37, *Marcelo de Sousa Avelino/Chapada do Barreiro - CPF ***.090.396-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,78 ha, José Gonçalves de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0023196/2026-34 em 19/08/2026. *Pedro José de Paula/Córrego da Invernada - CPF ***.066.428-**, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 2,5536 ha e Corte ou aproveitamento de 26 árvores isoladas nativas vivas em 1,0968 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0025681/2026-63 em 19/08/2026. *Neusa Gomes das Neves Lopes/Fazenda Barra do Arroz - CPF ***.347.886-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em92,9075 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0020228/2026-48 em 21/08/2026. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG/Captação de Água Bruta - Rio São Félix SAA – Santa Maria do Suaçuí - CNPJ 17.***.106/****-**, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0138 ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0277 ha, Santa Maria do Suaçuí/MG, Processo Nº 2100.01.0015135/2026-13 em 24/08/2026."

Leia-se: "A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBIO Jequitinhonha do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *Daniel Gomes Vieira Carvalho/Córrego Baú - CPF ***.482.596-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em16,5424 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0025358/2026-54 em 24/08/2026. *Cordeiro Silvicultura Indústria Comércio e Serviços Ltda/Cabeceira do Córrego do Palmital - CNPJ 25.***.167/****-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em21,702 ha, Processo Nº 2100.01.0022657/2026-3 em 24/08/2026. *Marcelo de Sousa Avelino/Chapada do Barreiro - CPF ***.090.396-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,78 ha, José Gonçalves de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0023196/2026- 34 em 19/08/2026. *Pedro José de Paula/Córrego da Invernada - CPF ***.066.428-**, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 2,5536 ha e Corte ou aproveitamento de 26 árvores isoladas nativas vivas em 1,0968 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0025681/2026-63 em 19/08/2026. *Neusa Gomes das Neves Lopes/Fazenda Barra do Arroz - CPF ***.347.886-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 92,9075 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0020228/2026-48 em 21/08/2026. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG/Captação de Água Bruta - Rio São Félix SAA – Santa Maria do Suaçuí - CNPJ 17.***.106/****- **, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0138 ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0277 ha, Santa Maria do Suaçuí/MG, Processo Nº 2100.01.0015135/2026-13 em 21/08/2026."

**As demais informações permanecem inalteradas

25 2251519 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Imetame Mineração Ltda/Fazenda Batatal – CNPJ/CPF: **.447.929/****-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em 5,693 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em 2,881 ha,em caráter corretivo – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0024109/2026-21 – em 24/08/2026.

(a) Paloma Heloísa Rocha
Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

25 2251523 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora da Diretoria de Gestão Regional, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0031417/2014, Usuário: Samarco Mineração S.A., Santa Bárbara, Renovação da Portaria nº 0001323/2011, Arquivado conforme arts. 23 e 32 § 2º do Decreto 47.705 de 04 de setembro de 2019, Nova Portaria nº 11.03.0001164.2026.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos – SOUT. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

25 2251788 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 43444/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Felixlândia, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 22, Portaria nº 12.03.0001021.2025, *Processo nº 09599/2026, Usuário: Lazaro Rangel dos Santos, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042646.2026, *Processo nº 41856/2026, Usuário: Fundição São Cristóvão Ltda, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042647.2026, *Processo nº 23407/2026, Usuário: Mumbaca Mineração Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042648.2026, *Processo nº 32071/2026, Usuário: TMX Indústria e Serviços Lavanderia Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042649.2026, *Processo nº 24655/2026, Usuário: Gyagro Cultivos Ltda, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042650.2026, *Processo nº 25053/2026, Usuário: Fábio Chaves Valenzuela, Luz, Decisão sobre Reconsideração de Arquivado para Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 12.01.0043135.2026, *Processo nº 29300/2026, Usuário: Ortona Holding Ltda, Itaguara, Deferido com condicionante, Portaria nº 12.01.0042652.2026, *Processo nº 31647/2026, Usuário: João Gabriel Sobrinho, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042655.2026, *Processo nº 32442/2026, Usuário: João Gabriel Sobrinho, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042858.2026, *Processo nº 32443/2026, Usuário: João Gabriel Sobrinho, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042661.2026, *Processo nº 32910/2026, Usuário: Inovamix Tecnologia em Concreto Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0043144.2026, *Processo nº 40789/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0001191.2026, *Processo nº 40797/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0001192.2026, *Processo nº 40800/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0001193.2026, *Processo nº 37740/2026, Usuário: Vanderlei Cordeiro dos Reis, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042663.2026, *Processo nº 38614/2026, Usuário: Carlos Alberto Maciel da Silveira, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042679.2026, *Processo nº 36934/2026, Usuário: Roberto Boaventura Lopes, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042681.2026, *Processo nº 38036/2026, Usuário: Mineração Pontinha Ltda, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0043146.2026, *Processo nº 41898/2026, Usuário: Rubens Ferreira Belisário Filho, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042685.2026, *Processo nº 41129/2026, Usuário: Associação dos Moradores e Amigos de Furnastur - AMAFURNAS, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042686.2026, *Processo nº 40560/2026, Usuário: Francisco Elísio Gontijo Campos, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0043148.2026, *Processo nº 41459/2026, Usuário: Rosangela Maria de Souza Campos, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0042688.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 25 de Agosto de 2026.

25 2251356 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 9517/2025, Usuário: Vinícius Jordão Botelho, Paracatu, Decisão sobre Reconsideração de Indeferido para Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 17.01.0043153.2026, *Processo nº 9183/2025, Usuário: Vinícius Jordão Botelho, Paracatu, Decisão sobre Reconsideração de Indeferido para Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 17.01.0043155.2026, *Processo nº 40665/2026, Usuário: José Alexandre Valim Pereira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0043157.2026, *Processo nº 38611/2026, Usuário: Vicente Paulo de Faria, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0043158.2026, *Processo nº 36890/2026, Usuário: Daniel Lacreta de Toledo Silva, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0043161.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 25 de agosto de 2026.

25 2251378 - 1

A Gerente da Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0020817/2022, Usuário: Vale S.A., Nova Lima, Renovação com Retificação da Portaria nº 0001431/2017, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 24.01.0042285.2026, *Processo nº 0029005/2022, Usuário: Vale S.A., Nova Lima, Renovação com Retificação da Portaria nº 0002070/2017, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 24.01.0042295.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2026.

25 2251336 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10916/2026, Usuário: Areias das Serras - Avelino & Aguiar Ltda., Serranópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0043075.2026, *Processo nº 7894/2026, Usuário: Mineração Espírito Santo Ltda., Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0043077.2026, *Processo nº 24139/2026, Usuário: Juraci Freire Martins, Porteirinha, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso i, Portaria nº 16.03.0001185.2026, *Processo nº 52411/2025, Usuário: José de Paula Lima Júnior, Três Marias, Arquivado, Portaria nº 16.03.0001186.2026, *Processo nº 42378/2025, Usuário: Luis Felipe Ramos Figueiredo, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0043085.2026, *Processo nº 685/2026, Usuário: Nauhefth Gomes Almeida, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0043087.2026, *Processo nº 3427/2025, Usuário: Luciene Elmira da Fonseca e Castro, Verdelândia, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria nº 16.03.0001187.2026, *Processo nº 3432/2025, Usuário: Luciene Elmira da Fonseca e Castro, Verdelândia, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria nº 16.03.0001188.2026, *Processo nº 35459/2026, Usuário: Sada Reflorestamento Ltda., Olhos-d'Água, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000727.2026, *Processo nº 35461/2026, Usuário: Sada Reflorestamento Ltda., Bocaiúva, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000728.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 25 de agosto de 2026.

25 2251570 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 21383/2026, Usuário: Arnaldo Alves Pereira Filho, Prudente de Morais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0043101.2026, *Processo nº 14755/2026, Usuário: Cidol Comércio e Indústria Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0043104.2026, *Processo nº 0070760/2023, Usuário: Rodovia da Beleza Ltda, Contagem, Renovação da Portaria nº 1301135/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0043252.2026, *Processo nº 12549/2026, Usuário: Município de Ouro Preto, Ouro Preto, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 13.03.0001197.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2026.

25 2251486 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 1205971 publicado dia 20/08/2022. Outorgada: Maria Thereza Reis de Oliveira – CPF: ***.910.366-**. Motivo: Mediante convalidação, com retificação da Portaria para o termo final da outorga em 08/02/2032. Município: Pará de Minas – MG.

Cancelamento:

Cancela-se o arquivamento nº 12.03.0000576.2025, publicado dia 29/08/2025. Usuário: Urcilane Adriano da Silveira – CPF: ***.187.326-**. Curso d'água: Rio Bambuí. Motivo: Autotutela. Município: Bambuí – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2026.

25 2251694 - 1

Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE - Nº 1 / 2026

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora BARBARA DE FATIMA RESENDE, MASP 1631416-3, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/08/2026.

DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

25 2251338 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DELIBERAÇÂO Nº 029/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e

CONSIDERANDO o Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da Mina Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.183/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho;

CONSIDERANDO a previsão no Acordo Judicial de que as iniciativas estão sujeitas a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo;

CONSIDERANDO as decisões anteriores do Conselho Superior constantes da Deliberação nº 002/2021, de 11 de agosto de 2021; a Deliberação nº 003/2021, de 28 de setembro de 2021; a Deliberação nº 004/2021, de 20 de outubro de 2021; a Deliberação nº 005/2022, de 02 de fevereiro de 2022; a Deliberação nº 006/2022, de 12 de abril de 2022; a Deliberação nº 007/2022, de 25 de maio de 2022; a Deliberação nº 008/2022, de 10 de junho de 2022; a Deliberação nº 009/2022, de 12 de agosto de 2022; a Deliberação nº 010/2022, de 08 de setembro de 2022; a Deliberação nº 011/2022, de 21 de dezembro de 2022; a Deliberação nº 012/2022, de 26 de dezembro de 2022; a Deliberação nº 013/2023, de 19 de abril de 2023; a Deliberação nº 014/2023, de 31 de agosto de 2023; a Deliberação nº 015/2023, de 19 de dezembro de 2023; a Deliberação nº 016/2023, de 19 de dezembro de 2023; a Deliberação nº 017/2024, de 02 de maio de 2024; a Deliberação nº 018/2024, de 02 de maio de 2024; a Deliberação nº 019/2024, de 21 de maio de 2024; a Deliberação nº 020/2024, de 17 de julho de 2024; a Deliberação nº 021/2024, de 07 de outubro de 2024; a Deliberação nº 022/2024, de 18 de dezembro de 2024; a Deliberação nº 023/2025, de 25 de abril de 2025; a Deliberação nº 024/2025, de 24 de outubro de 2025; a Deliberação nº 025/2026, de 12 de fevereiro de 2026; a Deliberação nº 026/2026, de 27 de março de 2026; a Deliberação nº 027/2026, de 14 de abril de 2026; a Deliberação n° 028, de 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer n° 16.581 - AGE/CJ, de 21 de maio de 2023 (92766609), que, ao analisar o Acordo Judicial, conclui que a gestão de projetos na execução de políticas públicas constitui típica atividade administrativa, competindo ao Poder Executivo estadual, no exercício de sua discricionariedade, avaliar os projetos quanto à sua viabilidade técnica e financeira e, por conseguinte, definir quais projetos serão efetivamente executados, alterados, substituídos ou incluídos, bem como realizar a adequação dos valores específicos a serem destinados a cada um destes projetos;

CONSIDERANDO a Cláusula 4.6, que prevê a correção monetária dos valores previstos no Acordo Judicial, e os rendimentos em contas judiciais repassados ao Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as cláusulas 4.5.3 e 4.5.4, que preveem aplicação financeira dos saldos das contas específicas e a sua reversão para iniciativas do Acordo Judicial;

CONSIDERANDO o Ofício Prefeitura Municipal de Sarzedo/GAB. Nº 83/2026 (142373433), que solicita alterações de valores entre as iniciativas apresentadas, referentes aos Projetos na Área de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Saneamento Básico (Drenagem Pluvial) e Saúde no Município de Sarzedo/MG, aprovadas pelas Secretarias de Estado de Saúde - SES (144635478), Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (144635682) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD (144636883);

CONSIDERANDO as Prestações de Contas Final das iniciativas "Implantação do Sistema de Informações Regulatórias da ARSAE-MG", "Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva - Avaliação Ambiental Estratégica", "Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva - Elaboração do Plano Estadual da Mineração de Minas Gerais" e "Reestruturação das Tecnologias de Informação do CBMMG" disponíveis no endereço eletrônico https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-prestacao-de-contasfinal-dos-projetos-realizados-e-concluidos-pelo-governo-do-estado;

CONSIDERANDO o Ofício CBMMG/1COB/2BBM nº. 1548/2026 (144135819), que solicita recursos para estruturação do Pelotão do CBMMG em Brumadinho;

CONSIDERANDO o Ofício SEPLAG/SCRPB nº. 106/2025 (120135566), que atualiza os limites de valores em fonte 95 para os trechos rodoviários da iniciativa "Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho – BR 381"; CONSIDERANDO o Ofício SEINFRA/SPGF nº. 84/2026 (146641485), que apresenta necessidade de recursos para desapropriações, indenizações e despesas correlatas necessárias à implantação do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO o Ofício SEPLAG/ICA-NIGIN nº. 12/2026 (146728480), que solicita a alteração do nome da iniciativa de "Melhoria da estrutura logística e energética da Cidade Administrativa para redução de custos" para "Melhoria da infraestrutura da Cidade Administrativa";

DELIBERA:

Art. 1º As iniciativas abaixo relacionadas passam a constar com os valores indicados a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Iniciativa	De	Para
IV	SES	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Fortalecimento da estrutura de saúde em Sarzedo	10.968.960,00	13.000.000,00
IV	SEINFRA	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Fortalecimento da infraestrutura rodoviária em Sarzedo	29.000.000,00	22.300.000,00
IV	SEMAD	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Fortalecimento da infraestrutura de saneamento e macrodrenagem em Sarzedo	4.031.040,00	8.700.000,00

Art. 2ºAs iniciativas abaixo relacionadas passam a constar com os valores indicados a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Iniciativa	De	Para
IV	ARSAE-MG	Implantação do Sistema de Informações Regulatórias da ARSAE-MG	1.345.000,00	1.229.711,58
IV	SEDE	Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva - Avaliação Ambiental Estratégica	2.300.000,00	2.069.341,81
IV	SEDE	Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva - Elaboração do Plano Estadual da Mineração de Minas Gerais	3.400.000,00	3.342.402,02
IV	CBMMG	Reestruturação das Tecnologias de Informação do CBMMG	3.773.400,00	3.773.214,87

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202608264209050818.

Art. 3ºO valor de R$403.729,72 realocado das iniciativas do art. 2º desta deliberação e o valor de R$3.096.270,28 proveniente dos rendimentos das aplicações financeiras do Anexo IV previstas na cláusula 4.5 do Acordo Judicial serão destinados à iniciativa "Melhoria da infraestrutura dos municípios - Estruturação de Unidade do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais em Brumadinho", passando a constar com o detalhamento e o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Iniciativa	Valor
IV	CBMMG	Melhoria da infraestrutura dos municípios - Estruturação de Unidade do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais em	3.500.000,00

Art. 4ºO valor de R$54.800.000,00 proveniente da correção monetária prevista na cláusula 4.6 do Acordo Judicial e rendimentos judiciais do Anexo III será destinado à iniciativa abaixo relacionada:

Anexo do Acordo	Órgão	Iniciativa	De	Para
III	SEINFRA/DER	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho – BR 381	87.800.000,00	142.600.000,00

Art. 5ºO valor de R$670.000.000,00 proveniente dos rendimentos das aplicações financeiras do Anexo IV previstas na cláusula 4.5 do Acordo Judicial serão destinados à iniciativa "Melhoria da infraestrutura dos municípios - Complementação de desapropriações, indenizações e despesas correlatas para implantação do Rodoanel da RMBH", passando a constar com o detalhamento e o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Iniciativa	Valor
IV	SEINFRA	Melhoria da infraestrutura dos municípios - Complementação de desapropriações, indenizações e despesas correlatas para implantação do Rodoanel da RMBH	670.000.000,00

Art. 6ºA iniciativa abaixo relacionada passa a constar com o nome indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	De	Para
IV	SEPLAG	Melhoria da estrutura logística e energética da Cidade Administrativa para redução de custos	Melhoria da infraestrutura da Cidade Administrativa

Art. 7ºEsta deliberação entra em vigor na data de publicação.

Marcel Dornas Beghini
Secretário de Estado da Casa Civil

Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

25 2251530 - 1

A Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Gláucia de Assis Fernandes, MASP 1.458.458-5,ocupante de cargo da carreira de Investigador de Polícia (IP), Nível I, Grau E, da Polícia Civil do Estado de Mina Gerais (PCMG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

25 2251467 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
LUCIANA REGINA SILVA -Masp 1438633-8, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO(NOVA LIMA); WANIA DA CRUZ ALVES -Masp 1645779-8, PEB/PEB; WILSON MACIEL ARAUJO -Masp 0939321-6, PEB/PEB; KARLA FERREIRA SOUZA MELO -Masp 1476697-6, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO(NOVA LIMA); ANDRESSA LOPES GOMES MARQUES MENEZES -Masp 1481146-7, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
CLEYTIANY RODRIGUES MARQUES -Masp 1555230-0, PEB/PEB; NORMA TANIA MIRANDA FRANCA -Masp 1554694-8, PEB/PEB; ANDREA SIMONE BARBOSA -Masp 0875810-4, PEB/PEB; MARCOS DE FARIA -Masp 1600853-4, PEB/PEB; DANIELA EUSTAQUIA DA SILVA PEREIRA -Masp 1339206-3, PEB/PEB; MARIA DAS GRACAS GOMES -Masp 0305549-8, PEB/PEB; FERNANDA OLIVEIRA DIAS SANTOS -Masp 1244429-5, EEB/PEB; VIVIANE DOS SANTOS DE SOUSA -Masp 1569627-1, PEB/PEB; JEAN CLAUDIO MARTINS -Masp 1334320-7, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
OSNY ANDRADE RAMOS -Masp 1489454-7, PEB/SOLDADO (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG); REINALDO DE SOUZA E SILVA -Masp 0974337-8, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); FABIANE MENDES RIBEIRO -Masp 1233314-2, EEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
CLERIA MOREIRA MENDES -Masp 0852693-1, PEB/EEB; GLEZIA PORTO SOUZA -Masp 1255356-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR PI(SANTA MARIA DO SALTO); DENILDA VIANA SANTOS PEREIRA -Masp 1479398-8, PEB/PEB; ELIANE DE ASSIS LOPES -Masp 1327097-0, PEB/PROFESSOR APOIO(PEDRA AZUL); JOMARIO OLIVEIRA RUAS -Masp 1591338-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JOAÍMA); FABIANA CANTAO FERREIRA SENA -Masp 1118284-7, PEB/EEB; SILVANI GAMA SANTOS -Masp 1125613-8, PEB/PEB; ELMA GOMES PEREIRA -Masp 0979101-3, PEB/PEB; WILIA MARTINS DE ALMEIDA -Masp 1096097-9, PEB/PEB; CINTIA REIS BARBOSA -Masp 1479296-4, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAI:
MARLENE MOREIRA FERNANDES SILVA -Masp 1280765-7, PEB/PROFESSOR(ITAOBIM).
-SRE DE BARBACENA:
FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1574361-0, PEB/PEB.
-SRE DE CAXAMBU:
CIRLENE APARECIDA ANDRADE RIVELLI -Masp 1239558-8, PEB/PEB.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
KEILA CRISTINA DA SILVA -Masp 1423282-1, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ); CRISTIANO LAZARO OLIVEIRA VAZ -Masp 1309680-5, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; ELIDA APARECIDA CHAVES -Masp 1556117-8, EEB/PROFESSOR(DESTERRO DE ENTRE RIOS); JULIANA NOGUEIRA RIBEIRO -Masp 0972099-6, EEB/VEREADORA(SANTANA DOS MONTES).
-SRE DE CURVELO:
SOLANGE DIONEIA RODRIGUES -Masp 1547577-5, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
VANESSA CAROLINE DE SALES -Masp 1567752-9, PEB/EEB; CAROLINA FERNANDES DA SILVA -Masp 1596792-0, PEB/PEB; IVO JUNIO SILVA LACERDA -Masp 1538692-3, PEB/PEB; GISELLE JULIANA DOS SANTOS E MOURA -Masp 1606148-3, PEB/PEB; ROSELY DE OLIVEIRA LEBRON -Masp 1529863-1, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS); PATRICIA CONCEICAO DIAS -Masp 1440112-9, PEB/PROFESSOR(MATEUS LEME); VILMA MARIA MIRANDA CAMARGOS -Masp 1436325-3, PEB/PROFESSOR(PIMENTA); ROZITA MACHADO DE CAMARGOS -Masp 1436253-7, PEB/PEB; LAISSON SANTOS ARAUJO -Masp 1200402-4, PEB/PEB; NICOLE NORMA RIBEIRO GEACAIABA -Masp 1411517-4, PEB/PEB; ANDREIA COSTA NOGUEIRA SILVA -Masp 1320316-1, PEB/PROFESSOR(LUZ).
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ROSANA BRASILIANO -Masp 1109628-6, PEB/PROFESSOR(DIVINO DAS LARANJEIRAS); BRENO DE SOUZA AMARAL -Masp 1129160-6, PEB/PEB; DANIELE RISSETO RODRIGUES ALVES -Masp 1473943-7, PEB/PEB; MEIRILANE APARECIDA DE ALMEIDA -Masp 1185700-0, PEB/PEB; VICENTE RIBEIRO DA SILVA -Masp 1363441-5, EEB/PEB; EDYNELTON LUIZ DE CARVALHO RIO BRANCO -Masp 1614045-1, PEB/EDUCADOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).
-SRE DE GUANHAES:
FRANCIS JUNIOR DE BRITO -Masp 1598316-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTA EFIGÊNIA DE MINAS); VALQUIRIA DE GODOI ANDRADE -Masp 1098274-2, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE ITAJUBA:
LILIAN REGINA BRITO MURAD DE MAGALHAES -Masp 1240841-5, PEB/EEB; CRISLAINE MAYRA PEREIRA RODRIGUES -Masp 1551909-3, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
VITOR AMANCIO DE PAULO -Masp 1646860-5, PEB/PEB; MARCIA ELIZABETH DE MORAIS -Masp 1636780-7, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA); KENIA MARQUES SAMPAIO ALVES -Masp 1530316-7, PEB/PEB; GISLEIA SILVEIRA DA SILVA -Masp 1225301-9, PEB/PEB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
MARCELINA APARECIDA ALMEIDA BONIN SILVA -Masp 1247496-1, PEB/PROFESSOR(LEOPOLDINA); HELEMCRISTY SILVA BEZERRA -Masp 1438894-6, PEB/PROFESSOR(LEOPOLDINA); SABRINA HELENA GOMES -Masp 1590580-5, PEB/PROFESSOR(CATAGUASES).
-SRE DE MANHUACU:
JERONIMO VALENTIM DOS REIS -Masp 1228098-8, PEB/PEB; MARGARETH GOMES DA SILVA RODRIGUES -Masp 0604422-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(LUISBURGO); JOANA DARCK DE AQUINO LOPES -Masp 0868696-6, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU).
-SRE DE MURIAE:
JULIANA APARECIDA DA SILVA PASSOS -Masp 1610257-6, PEB/PROFESSOR I(MURIAÉ); JORGE ANTONIO SERENARIO RIBEIRO -Masp 1296597-6, PEB/PROFESSOR II(MIRAÍ); KATIA APARECIDA FERREIRA -Masp 1496978-6, PEB/EEB.
-SRE DE NOVA ERA:
JUSSARA MARTINS BUENO -Masp 1512486-0, PEB/PROFESSOR DE 1º A 5º (BAS)(RIO PIRACICABA); CARLA ANDREA SALTORI SILVA -Masp 1275510-4, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(ITABIRA); GILMARA ALVES AZEVEDO -Masp 1246813-8, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITABIRA); RENATA SILVEIRA GONCALVES DE BRITO -Masp 1107662-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(ITABIRA); JOSIANE APARECIDA CAETE -Masp 1314010-8, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITABIRA); JENNIFER FERNANDES FERREIRA -Masp 1552215-4, PEB/PEB; KARLA LELIS RODRIGUES FIGUEIREDO LAGE -Masp 0321136-4, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR IV).
-SRE DE OURO PRETO:
MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA -Masp 0552147-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITABIRITO); POLYANA GUALBERTO RODRIGUES POMBO -Masp 1583123-3, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
ANA PAULA MENDONCA DA COSTA -Masp 1333216-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS).
-SRE DE PARACATU:
LILIAN ALVES DO NASCIMENTO -Masp 1199266-6, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II(JOÃO PINHEIRO); CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA -Masp 0446610-8, PEB/PROFESSOR(PARACATU); FABIANA MAGALHAES DIAS BASTOS -Masp 1064830-1, PEB/EEB.
-SRE DE PASSOS:
MARIANA GABRIELA GUSMAO -Masp 1572400-8, PEB/PEB; DAYARA FRANCIELE LEMOS SOUZA -Masp 1640021-0, PEB/PEB; VAGNER APARECIDO BATISTA DE MELO -Masp 1291514-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; ANA CARLA PINHEIRO SOARES DE SA -Masp 1617856-8, PEB/PEB.
-SRE DE PATROCINIO:
MARCIA PEREIRA DINIZ -Masp 1497299-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB - REGENTE DE TURMA FUNDAMENTAL I(PATROCÍNIO); JOSIANE MARIS DE SOUZA FONSECA -Masp 1349663-3, EEB/PEB.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
RICARDO RIBEIRO DO PRADO -Masp 1332351-4, EEB/PROFESSOR(MONTE BELO).
-SRE DE POUSO ALEGRE:
JOAO PEDRO SIMAO SILVERIO -Masp 1647675-6, PEB/PEB; LUCIMARA DE LIMA -Masp 1448352-3, PEB/EEB; JURACIABA MOSTI GONCALVES -Masp 0247868-3, PEB(APOSENTADO)/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS FACCHERA -Masp 1181747-5, PEB/PROFESSOR P II(POUSO ALEGRE); ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR -Masp 1514200-3, PEB/BIBLIOTECONOMISTA DIGITAL(OURO FINO); GABRIEL JORDAO BATISTA DE SOUZA -Masp 1510056-3, PEB/PROFESSOR II(ALBERTINA); FERNANDA ROBERTA LOPES DE SOUZA -Masp 1320291-6, PEB/EEB; SANDRA APARECIDA DE PADUA -Masp 1464009-8, PEB/PROFESSOR DE APOIO(OURO FINO).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
ANA DE CASSIA QUARESMA DIAS -Masp 1104587-9, PEB/ATB; BARBARA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS COELHO -Masp 1393939-2, PEB/PEB; ELEM GOMES DA ROCHA -Masp 1307991-8, PEB/PEB; ELANE MAXIMIANA DOS REIS DE CRISTO -Masp 1620454-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PAVÃO).
-SRE DE UBERABA:
EDERSON LUIS MACHADO -Masp 1616064-0, PEB/PEB; DENISE DANILLA ALENCAR DE OLIVEIRA RIOS -Masp 1610542-1, PEB/PEB; LEONEL GUISSONI -Masp 1530819-0, PEB/PEB.
-SRE DE UBERLANDIA:
CHRISTIANE DUARTE DE LIMA -Masp 1217019-7, PEB/PROFESSOR(TUPACIGUARA); CAMILA DE SOUZA RAMOS -Masp 1344712-3, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); SAYURI KAROLINE INOUYE NOGUEIRA -Masp 1493955-7, PEB/PEB; LILIAN MARCIA FREITAS ARAUJO -Masp 1502008-4, EEB/PEB; EDVANDO SOUZA TELES -Masp 1499467-7, PEB/TECNICO DE LABORATORIO AREA(UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU); VALESCAN SILVA -Masp 1448692-2, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR(UBERLÂNDIA).
-SRE DE UNAI:
CATIELE CAETANO DE PAULA -Masp 1623964-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DE ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(BURITIS).
-SRE DE VARGINHA:
CRISTIAN DA SILVA BATISTA -Masp 1378215-6, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); CRIZIANE MENDES GONCALVES -Masp 1571691-3, PEB/PEB; REGINA ANTONIA DIAS OLIVEIRA -Masp 1224971-0, PEB/PEB; JACQUELINE MESQUITA DA SILVA PRADO -Masp 1002184-8, PEB/TNS/TECNICO DESPORTIVO(VARGINHA); DOUGLAS ASSIS FERREIRA -Masp 1527923-5, AEB(PSICOLOGO)/PSICÓLOGO (CAMPOS GERAIS); ELISIANE APARECIDA DA SILVA -Masp 1477283-4, PEB/PROFESSOR(CAMPO DO MEIO); LUCIANA DE OLIVEIRA -Masp 1208355-6, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ROGERIO FERREIRA MAIA -Masp 0842518-3, PEB/VICE-DIRETOR(CONSELHEIRO LAFAIETE). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
LUANA APARECIDA JUSTO -Masp 1407777-0, EEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO OESTE). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MANHUACU:
MARIA LUIZA SANGLARD MALOSTO -Masp 1420912-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARIA ROSANE ALVIM MOREIRA -Masp 1473151-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE MONTES CLAROS:
CLAUDIO ANTUNES COELHO -Masp 0930827-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE OURO PRETO:
BERENICE BATISTA OLIVEIRA -Masp 1238046-5, PEB/MONITOR DE CRECHE (MARIANA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PATROCINIO:
JESSICA CRISTINA ALVES BATISTA -Masp 1548415-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; KATIA KIMIE KOMESU -Masp 1083575-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(CRUZEIRO DA FORTALEZA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERABA:
JULIANA APARECIDA DA SILVA -Masp 1461970-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/MONITORA (PIRAJUBA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE BARBACENA:
SARA FRANCIELLE DE OLIVEIRA -Masp 1409195-3.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
JULIANA MIRANDA DE FARIA -Masp 1286839-4. ADRIANA BATISTA MAURO SILVA -Masp 1119083-2. LEANDRO EUSTAQUIO DA ROCHA -Masp 1266644-2. HELENA APARECIDA ESTEVAM PAULA -Masp 0869542-1. ELAINE RESENDE RIBEIRO MORAIS -Masp 1136664-8.
-SRE DE DIAMANTINA:
SONIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO PACHECO -Masp 1009360-7.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
LUCIANA EMILIA DE OLIVEIRA -Masp 1447266-6. MARCIO SERAFIM DA SILVA -Masp 1057115-6.
-SRE DE MANHUACU:
MAGUIDA APARECIDA MAGESTE FONTES -Masp 1183032-0.
-SRE DE MURIAE:
VANDERLEIA APARECIDA RAMOS -Masp 0859972-2.
-SRE DE NOVA ERA:
DANILO JOSE LEAL FERREIRA -Masp 1615607-7.
-SRE DE PATROCINIO:
MIRIAN ANTONIA MOREIRA BORGES QUEIROZ -Masp 1548309-2. NUCIO BALTAZAR BORGES CAETANO -Masp 1602054-7.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
CYNTHIA DANIELLE VIEIRA ANUNCIACAO -Masp 1268863-6.
-SRE DE UBERABA:
LUCIA ALVES DOS SANTOS -Masp 1419315-5. FERNANDA SANTOS FREITAS RIBEIRO -Masp 1324865-3.
-SRE DE UBERLANDIA:
ATERCINO GOMES DE FREITAS NETO -Masp 1460996-0.

ARQUIVAMENTO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ANALINE FLAVIA CANDIDO DE ALMEIDA -Masp 1354160-2.

25 2251764 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)
945512-0	ELIZABETE DE SOUSA CORREIRA	27/10/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1223505-7	ROBERTA FERNANDES SANTOS	01/09/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
965762-8	SILVANE APARECIDA CUSTODIA SANTOS	29/09/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
856889-1	ROSEMARY ANTONIA CORDEIRO BICALHO	28/12/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1100409-0	MARIA ROSILAINE LAGE	09/12/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1442852-8	THIAGO GOMES DA SILVA	04/10/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1156002-6	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA	27/10/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1261537-3	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	31/10/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1477742-9	ARIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	20/10/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1082761-6	SONIA DA SILVA DE ASSIS	16/10/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1173665-9	JOAO MARCIO SANTOS COSTA	22/01/2026	Reversão de Aposentadoria	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1167835-6	IZONILDA TIAGO DA MAIA	26/09/2025	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Art. 55 da LEI nº 14.184, de 31/01/2002
1077587-2	EVANILDO AUGUSTO DA SILVA	05/09/2025	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
619607-5	GIOVANNA CARNEIRO JAQUES	07/10/2025	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1358685-4	ROSEMARY LUCIOLA DE SOUZA	26/09/2025	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
853937-1	SIRLENE ALVES MAGALHAES	26/09/2025	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
262148-0	MONICA FERRAZ DE SOUZA	25/09/2025	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1196678-5	REGINA HELENA SOARES OLIVEIRA	04/02/2025	Licença para tratamento de saúde	Deferido	

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202608264209050819.